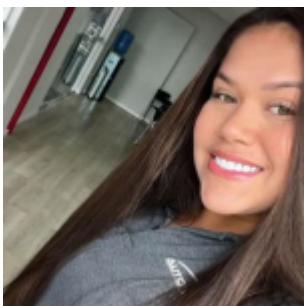


# Justiça arquiva caso de jovem que morreu durante passeio de lancha na Ilha do Combu, em Belém; família diz que vai recorrer

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 4 de fevereiro de 2026



A família de Kellen Thaynara Nascimento de Abreu, que morreu após entrar no rio durante um passeio de lancha na Ilha do Combu, em Belém, em dezembro de 2024, vai recorrer da decisão da Justiça que determinou o arquivamento do caso.

A informação foi confirmada pelo advogado da família, que afirma que a investigação não apurou de forma aprofundada as circunstâncias da morte e deixou “pontas soltas” relevantes para o esclarecimento do caso.

No dia 20 de janeiro de 2026, a Justiça do Pará homologou o pedido do Ministério Público do estado e determinou o arquivamento do inquérito policial que apurava a morte da jovem ocorrida no dia 16 de dezembro de 2024, por volta das 21h, nas proximidades do flutuante Sabor da Prainha, na Ilha do Combu, em Belém.

De acordo com a decisão judicial, não foram encontrados indícios de crime que justificassem o andamento de ação penal.

As investigações apontaram que Kellen entrou no rio de forma espontânea e voluntária, durante o passeio, mesmo após alertas sobre a forte correnteza.

Testemunhas ouvidas pela polícia afirmaram de forma unânime que não houve empurrão, coação, incentivo ou qualquer tipo de desentendimento prévio.

## **Conteúdo Relacionado**

- **Jovem é encontrada morta após desaparecer em passeio de lancha no Pará**

No entanto, o advogado da família contesta a decisão. Segundo ele, a investigação não apurou a fundo o que de fato ocorreu na madrugada do desaparecimento de Kellen Thaynara.

O advogado afirma que entre os motivos, estão:

- A autoridade policial não determinou a apreensão dos telefones celulares dos que estavam na embarcação no dia do ocorrido;
- O delegado do caso negou um pedido de ouvir novamente os que estavam com Kellen no passeio e não quis realizar uma reprodução simulada dos fatos.

O laudo de necropsia concluiu que a causa da morte foi **asfixia mecânica por afogamento**, sem sinais de violência externa, abuso ou agressão. Exames complementares identificaram a presença de álcool no sangue, mas não apontaram uso de drogas ilícitas ou medicamentos.

Segundo a decisão, o arquivamento ocorre em caráter formal, o que significa que o inquérito poderá ser reaberto caso surjam novas provas.

# Entenda o caso

A Jovem Kellen Thaynara Nascimento Abreu, de 26 anos, foi encontrada morta na manhã do dia 17 de dezembro de 2024 na região das ilhas, em Belém. Ela desapareceu durante um passeio de lancha na segunda (16).

Segundo a Polícia Militar, um grupo de cinco pessoas que estava na lancha foi até a delegacia de Polícia Civil de São Brás por volta das 3h da madrugada. Eles relataram que a vítima havia desaparecido após pular no rio por volta das 21h de segunda.

De acordo com a família, a vítima estava de folga do trabalho e saiu de casa para o passeio a convite de amigos.

Ainda segundo a PM, todas as pessoas que estavam na lancha foram ouvidas e confirmaram que estavam consumindo bebidas alcoólicas em um flutuante. As testemunhas afirmaram ainda que a vítima teria mencionado que estava com calor e decidiu pular no rio, sendo vista pela última vez.

O corpo de Kellen Thaynara foi velado no dia 18 em uma barbearia, embaixo da casa de familiares, na avenida Rio Solimões, no conjunto Paar, em Ananindeua, na Grande Belém.

Fonte: g1 Santarém e Região e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 04/02/2026/07:40:24

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:(93)984046835)– [\(93\) 981177649](tel:(93)981177649).**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [- 93 - 984046835](tel:(93)984046835) (Claro) - Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) / ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*